



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74 caput da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem objeto CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRANGA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA Á SAUDE. Contratada: **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRANGA** Valor total de R\$ 2.400.000,00 Prazo: 01/03/2024 a 28/02/2025

Piranga/MG, 29 de fevereiro de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal